

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2062/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 493774/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	2	P.T.N.S DO SUS	6	01/01/2011
114616	PEDRO VICENTE DE FREITAS	1	P.T.N.M DO SUS	4	11/05/2013
123186	TATIANE CARLA BARBIERI	1	P.T.N.S DO SUS	4	12/04/2014
42309	NOLAR SOARES DE ALMEIDA	1	P.T.N.M DO SUS	7	04/01/2014
90098	ANTONIO CESAR RIBEIRO	1	P.T.N.S DO SUS	7	29/08/2015
118585	INGRIDH FARINA DA SILVA	1	P.T.N.S DO SUS	4	02/03/2015
90346	ELKE SANTOS COSTA	1	P.A.S DO SUS	6	29/08/2015
90082	LAURA PEREIRA	1	P.T.N.M DO SUS	6	01/09/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de outubro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 584ea097

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar